L E I N º 450 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1976

Revoga a Lei nº 229/67 e dá outras providências.

DR. CARLOS ALBERTO CASTAGNA, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das minhas atribuições legais, promulgo e sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 229/67, de 09 de janeiro de 1967, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 1976.

Dr. CARLOS ALBERTO CASTAGNA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Telmo Luiz Uriarte
SECRETÁRIO